

As Paróquias Medievais I



As igrejas paroquiais eram importantes centros organizadores e estruturadores do espaço urbano, congregando os habitantes da freguesia, sobre os quais exerciam a sua jurisdição. Entre si traçavam-se as fronteiras invisíveis, que delimitavam os espaços de cada paróquia, definindo a quem os fregueses deveriam as suas obrigações.

Entre os fregueses de cada igreja, estabeleciam-se laços de solidariedade, conferindo a cada homem um sentimento de pertença.

Na Idade Média, quatro igrejas paroquiais partilhavam entre si a vila, estendendo o seu múnus ao termo: Santa Maria do Castelo, São

Pedro, São Miguel e São Tiago. Todavia, as suas origens encontram-se bastante obscuras, dada a escassez de documentos, sobretudo do século XII.

Santa Maria do Castelo ter-se-ia erguido logo após a ocupação cristã da Estremadura, sendo a mais antiga fundação de uma igreja paroquial do território torriense. Um pouco mais tarde, dado o crescimento económico da vila e do termo, assim como um aumento populacional, tornava-se necessária uma nova organização do território.

A partir de uma carta de D. Afonso III é possível conhecermos a divisão primitiva do território, talvez no primeiro quartel do século XIII, entre as matrizes de São Pedro, São Miguel e São Tiago. O pároco da Carvoeira era então apresentado pelo prior de S. Pedro.

A aldeia da Carvoeira pertenceria, por doação, a S. Pedro, no momento em que os vigários de Torres Vedras dividiram entre si o território da vila. O prior de S. Pedro teria encarregado D. Lopo, um clérigo seu, para edificar uma igreja naquela localidade, tendo-se erguido a igreja paroquial em período anterior a 1258-59.

Deste modo, não nos parece que a divisão das paróquias tivesse acontecido logo após a ocupação cristã da vila, no tempo de D. Afonso Henriques.

A partilha primitiva, entre Santa Maria, S. Pedro e S. Miguel, teria sido, no entanto, anterior a 1225, uma vez que neste ano Martim Hoveques já se referia, ainda que indirectamente, à igreja de S. Tiago, da qual seria muito provavelmente freguês. Credo neste dados,

Torres Vedras parece apresentar-se como um dos casos cuja delimitação paroquial se deu mais cedo.

Todavia, o documento de D. Afonso III não refere a igreja de S. Tiago, fazendo supor que esta teria sido fundada ou erigida paróquia somente mais tarde. Dada a ausência de fontes primárias, o que permite explicar o carácter contraditório das fontes acerca das origens das paróquias torrienses, D. Rodrigo da Cunha, na sua *História Eclesiástica de Lisboa*, de 1642, refere que a igreja de S. Miguel tornar-se-ia paróquia em 1280.

Certo é que o crescimento económico e demográfico ocorrido ao longo da centúria de Duzentos criaria a necessidade da erecção destas paróquias, qualquer que seja a sua data. É aliás o crescimento populacional e a indefinição das fronteiras, ainda que delimitadas, que permite explicar os conflitos a respeito dos direitos sobre as dízimas, exigindo uma nova divisão das freguesias. Uma situação que viria a acontecer, durante o bispado de D. Frei Estêvão, com base na *Inquirição* levada a cabo em 1309, mandada fazer por D. João Martins de Soalhães, seu antecessor. A Inquirição foi efectuada a todas as unidades de produção do termo, tendo em vista a divisão do território pelas quatro matrizes torrienses.

SAIBA MAIS:

RODRIGUES, Ana Maria Seabra de Almeida - *Torres Vedras: A vila e o termo nos finais da Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste

Gulbenkian ; Junta Nacional de Investigaç o Cient fica e Tecnol gica,
1995.